



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 2018 DO EDITAL Nº 64/2018

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2019/1 NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DOS CAMPI DO IFRS

NA ABERTURA DO EDITAL

Onde se lê: com início no segundo semestre de 2018, nos termos deste edital:

Leia-se: com início no primeiro semestre de 2019, nos termos deste edital:

NO ÍTEM 8.2, inserir após o subitem 8.2.4, “A Nota Final das/dos candidatas/candidatos será obtida através da média aritmética simples ponderada, considerando os pesos conforme Anexo VI.” Inserir como novo subitem.

NO ANEXO VIII - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FORMULÁRIOS

Onde se lê:

- Declaração de residência da/do titular da conta. (ANEXO XII)

Leia-se:

- Declaração de residência da/do titular da conta. (ANEXO XII) ou a próprio punho.

Onde se lê:

() Uma Foto 3x4 recente

Leia-se:

() Uma Foto 3x4 recente - Entrega em até a primeira semana de aula.

Onde se lê:

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples;

Leia-se:

- ☐ Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples; Os candidatos que completam 18 anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no serviço militar (alistamento).

Júlio Xandro Heck

Reitor *pro tempore* do IFRS